



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 115/2021, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHÃO COM CANHÃO DE INCÊNDIO, HORAS DE MÁQUINAS PESADAS, LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA E TRANSPORTE DE CARGA.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **REAL TERRA TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.567.852/0001-75 e Inscrição Estadual n.º 13.821.123-0, estabelecida a Rua Presidente Médici, nº 50, Bairro Bela Vista, CEP 78.890-000, cidade de Sorriso/MT, telefones (66)3544-2212, (66)99614-2530, e-mail real.terra@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS MORAIS, portador do CIRG n.º 40981136 SSP/PR e CIC n.º 511.160.739-00, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de valor ao Contrato n.º 115/2021, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Transporte, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei 8666/93 e cláusulas quarta e sétima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$31.416,00** (trinta e um mil e quatrocentos e dezesseis reais) equivalente a 24,76% do valor do contrato, sendo que o valor global do contrato passará a ser **R\$158.316,00** (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	--------	-------------------	---------	--------	-------------	-------------



H8o2HKPUJO



847255	269715-7	TRATOR ESTEIRA, FABRICADO A PARTIR DO ANO DE 2010, POTÊNCIA NO VOLANTE MÍNIMA DE 160 HP, TRAÇÃO ESTEIRA, PESO OPERACIONAL A PARTIR DE 15.000KG.	FIAT ALLIS AD14, ANO 2010, AMARELA	84 H	R\$3,74	R\$31.416,00
--------	----------	---	------------------------------------	------	---------	--------------

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2021, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2021, conforme **Parecer Contábil N.º 671/2021**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	12.001.26.782.0002.2126	MANUT. DA SEMTRA. E DIST. DE BOA ESPERANÇA	339039	527	R\$31.416,00

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 115/2021, firmado em 04 de Junho de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

5.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 20 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

REAL TERRA TERRAPLENAGEM LTDA
ANTONIO CARLOS MORAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42



H8o2HKPUJO

Signatário 1: ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR
Assinado com (Senha) por ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR em 21/12/2021 às 12:24 de Brasília
Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA
Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 21/12/2021 às 12:24 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: H8o2HkPUj0



H8o2HkPUj0